

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art 74, “caput”, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE** que tem objeto: **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE “SAMBATHOIS” EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2025”, PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2025”**.

39.814.350 MARCO ANTONIO SOARES E FIGUEIREDO - CNPJ: 39.814.350/0001-27
Valor Total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Piranga, 05 de fevereiro de 2025.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal